



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aracati



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati – CE.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 466/2019 de 19 de novembro de 2019..

2.2. A Aquisição desses produtos tem amparo legal no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiado pela na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Trata-se da necessidade de aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de programas e serviços da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigido com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, contendo:

4.1.1. Carta Proposta da Licitante – Anexo V, nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

4.1.2. Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos bens oferecidos, contendo marca, tipo ou modelo e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência – Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

4.1.2.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

4.1.3. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo V – Carta Proposta da Licitante;

4.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;

4.1.5. Prazo de entrega dos bens, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de

Ambrósio



recebimento da ordem de compra.

4.1.6. A Administração poderá solicitar AMOSTRAS dos produtos propostos, que deverão ser entregues em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após o licitante ser declarado com o menor preço para o produto, com a respectiva identificação do nome da empresa, o número do Pregão e o item. O licitante será declarado vencedor após a análise pela Nutricionista da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Aracati, que emitirá um laudo de aprovação que deverá ser enviado a Pregoeira, para providenciar a adjudicação; esses produtos deverão constar no rótulo original do fabricante o nome do produto, o nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, lote e data de validade. Quando necessário, deve ainda apresentar instruções de cuidados de conservação. Se obrigatório, deverá constar também no rótulo o número de registro do produto no órgão regulador competente. Os produtos que não atenderem as exigências deste item estarão desclassificados.

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.1. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – fornecimento de Gêneros Alimentícios, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- b) ALVARÁ DE LICENÇA, expedido pela vigilância sanitária Estadual ou Municipal dentro do seu prazo de validade.

5.2. A documentação relativa à qualificação econômica financeira consistirá em:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante.
- b) Para as empresas participantes dos itens de ampla disputa, inclusive para as ME e EPP. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
b.1.) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$$

5.3. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso da licitante em recuperação extrajudicial, deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

6 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para o fornecimento dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

ambrosia



6.2. O prazo de vigência do contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, não podendo se estender, de acordo com os termos do art. 57, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central, localizado na Rua Cel. Alexandrino nº 1110 – farias Brito, sob responsabilidade da contratada.

7.3. O cronograma de entrega poderá sofrer mudanças conforme definido pela Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Almojarifado ou designado pela Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização do servidor designado, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

9.1. Os produtos serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade ou especificação exigida neste Termo de Referência ou Edital.

9.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

9.3. As frutas e legumes deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

9.3.1. Deverão estar isentas de:

- a) Substâncias terrosas;
- b) Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- c) Parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens;
- d) Umidade externa anormal;
- e) Odor e sabor estranhos;
- f) Enfermidades;
- g) Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

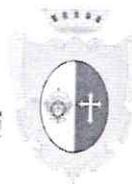
10 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados, nos termos da legislação vigente, bem como pelo transporte e segurança do produto, eventuais acidentes e conseqüentes danos ambientais que possam ocorrer no trânsito dos produtos.

10.2. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

10.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carga e descarga, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aracati.

10.4. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de compra.



- 10.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.
- 10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento do produto.
- 10.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.
- 10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 - DA GARANTIA

11.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de **03 (três) meses** garantidos pela empresa, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

12 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 12.1. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 12.2. Designar servidor do Almoxarifado Municipal ou da Secretaria para proceder ao recebimento dos produtos.
- 12.3. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no Termo de Referência.
- 12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei.

13 - DAS SANÇÕES

- 13.1. A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:
- 13.1.1. Advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.
- 13.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas no Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 13.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Aracati, pela não execução parcial ou total do contrato.
- 13.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- 13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.



13.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.

13.3. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a contratada recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Aracati. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

14 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. A Secretaria poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

14.1.1. Paralisar o fornecimento por um período superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Termo de Referência e no Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra;

14.1.2. Fornecer os produtos em desacordo com as especificações exigidas, inclusive troca de marca dos produtos ofertados na proposta;

14.1.3. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;

14.1.4. Cometer reiterados erros na execução das entregas dos produtos, inclusive descumprimento dos prazos de entrega;

14.1.5. Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;

14.1.6. Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

14.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

14.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

14.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria de Educação, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.

15 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

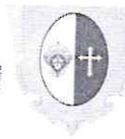
15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo e contra recibo.

15.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

15.3. A Contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para que a contratada providencie no mesmo prazo a correção. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

15.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Amunna



ANEXO IA - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QNTD	AMPLA DISPUTA	ME E EPP
1	ALFACE KG - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE QUILO (KG), LIVRE DE IMPUREZAS E/OU ISENTOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	560		X
2	ALHO (TIPO EXTRA, CALIBRE 6, FRESCO E INTEGRO) – ESPECIFICAÇÃO: ALHO, TIPO EXTRA, CALIBRE 6, FRESCO, INTEGRO E FIRME, EMBALADO EM SAQUINHOS DE PLÁSTICO, CONTENDO 1KG CADA.	QUILO	1136		X
3	BANANA PRATA (FRESCA, INTEGRADA E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA, FRESCA, INTEGRADA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCO PVC COM ENCAIXE PROTETOR NA ENTREGA.	QUILO	1664		X
4	BATATA DOCE (FRESCA, INTEGRADA E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: BATATA DOCE FRESCA, INTEGRADA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADO NA HORA DA ENTREGA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	QUILO	1664		X
5	BATATA INGLESA (FRESCA, INTEGRADA E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: BATATA INGLESA FRESCA, INTEGRADA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADO NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	QUILO	2832		X
6	CEBOLA BRANCA (IN NATURA) – ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA BRANCA, ESTADO IN NATURA, CONSIDERANDO TAMANHO E GRAU DE MATURAÇÃO, COLORAÇÃO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADE.	QUILO	2832		X
7	CENOURA (FRESCA, INTEGRADA E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: CENOURA, FRESCA, INTEGRADA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA NO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA.	QUILO	2832		X
8	CHEIRO-VERDE (CONTENDO COENTRO E CEBOLINHA) – ESPECIFICAÇÃO: CHEIRO VERDE, CONTENDO COENTRO E CEBOLINHA, FRESCO, INTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES E FOLHAS	UNIDADE	4877		X

ampresca



	QUEIMADAS OU MURCHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.				
9	CHUCHU (FRESCO, INTEGRO E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU FRESCO, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	QUILO	2656		X
10	JERIMUN (FRESCO, INTEGRO E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: JERIMUN FRESCO, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	QUILO	1864		X
11	LARANJA (FRESCA, INTEGRA E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: LARANJA FRESCA, INTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA.	QUILO	2464		X
12	MAÇÃ FRESCA (NACIONAL) – ESPECIFICAÇÃO: MAÇÃ FRESCA, NACIONAL, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	QUILO	2384		X
13	MAMÃO FORMOSA (COMUM) TAMANHO GRANDE – ESPECIFICAÇÃO: MAMÃO FORMOSA (COMUM), TAMANHO GRANDE, FRESCO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA.	QUILO	2464		X
14	MELANCIA FRESCA (INTEGRA) – ESPECIFICAÇÃO: MELANCIA FRESCA, INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	QUILO	1728		X
15	MELÃO FRESCO (INTEGRO) – ESPECIFICAÇÃO: MELÃO FRESCO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	QUILO	1920		X
16	PIMENTA DO REINO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 100G.	PACOTE	604		X
17	PIMENTÃO VERDE (FRESCO, INTEGRO E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: PIMENTÃO VERDE, FRESCO, INTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, ACONDICIONADO, NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	QUILO	1332		X
18	REPOLHO BRANCO - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE QUILO (KG), LIVRE DE IMPUREZAS E/OU ISENTOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1296		X
19	TOMATE (FRESCO, INTEGRO E FIRME) – ESPECIFICAÇÃO: TOMATE FRESCO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM	QUILO	2464		X

cmbeira



	MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA			
20	REFRESCO EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: REFRESCO EM PO ADOÇADO (SABORES: ABACAXI, CAJU, GOIABA GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, MANGA, MACARUJÁ, MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS, TANGERINA E UVA), PACOTE EM EMBALAGEM FLXÍVEL DE ALUMÍNIO DE 300G.	PACOTE	2320	X
21	REFRIGERANTE COLA - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR COLA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UNIDADE	720	X
22	REFRIGERANTE GUARANÁ - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DECARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR GUARANÁ, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)	UNIDADE	720	X
23	REFRIGERANTE LARANJA - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR LARANJA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%. AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO.	UNIDADE	720	X
24	REFRIGERANTE LIMÃO - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS. SABOR LIMÃO, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UNIDADE	720	X
25	REFRIGERANTE UVA - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR UVA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)	UNIDADE	483	X
26	SUCO DE GOIABA. INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, AÇÚCAR E CONSERVANTE. EMBALAGEM SACO POLIETILENO CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	LITRO	1624	X
27	SUCO EM GARRAFA - ESPECIFICAÇÃO: SUCO EM GARRAFA (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM TIPO PET DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A	GARRAFA	4928	X

omara

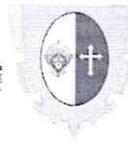


	PARTIR DA DATA DA ENTREGA E MARCA DO FABRICANTE.				
28	SUCO PRONTINHO - ESPECIFICAÇÃO: SUCO PRONTO PARA BEBER (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 ML COM CANUDINHO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DL 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	9280		X
29	SUCO PRONTO - ESPECIFICAÇÃO: SUCO PRONTO SABOR LARANJA. EMBALAGEM TIPO PET DE 250ML . O PRODUTO DEVERÁ CONTER 39% DE VITAMINA A E E, E 79% DE VITAMINA C. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1216		X
30	ACHOCOLATADO EM PÓ (1KG) . ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	4000		X
31	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 - ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR COMUM, TIPO 1, CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 30 QUILOS	FARDO	380		X
32	AMIDO DE MILHO TRADICIONAL (500G) - ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO (TIPO TRADICIONAL) EMBALADO EM 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1632		X
33	ARROZ BRANCO- POLIDO, NÃO PARBORIZADO, GRÃOS INTEIROS LONGO, FINO TIPO 1 PACOTE COM 1 KG. FARDO COM 30 QUILOS	FARDO	240		X
34	ARROZ PARBOLIZADO - ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. FARDO COM 30 QUILOS	FARDO	280		X
35	CAFÉ (250G) - ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC, EMBALADO ALMOFADA EM PACOTE DE 250G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	6256		X
36	FARINHA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERA APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 1 KG E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	QUILO	1680		X

Ambrósio

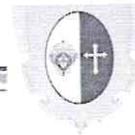


37	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA 1KG - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 QUILO (KG), ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 QUILOS (KG). LIVRE DE INSETOS E LOU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1500	X
38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DA MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM FERMENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO. FARDO COM 10 QUILOS	FARDO	15	X
39	FECULA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÃO: FECULA DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM DE 1KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	1831	X
40	FEIJÃO CARIOQUINHA - ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DE CORDA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, CONTENDO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. FARDO COM 30 QUILOS	FARDO	250	X
41	FEIJÃO DE CORDA - NOVO , CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	QUILO	1850	X
42	FEIJÃO PRETO- TIPO 1 : CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO - SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DE CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS IMATUROS, MOFADO, SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 QUILOS.	FARDO	100	X
43	MASSA DE MILHO 500G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	3463	X



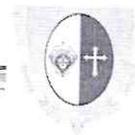
44	MILHO PARA PIPOCA – MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE – EMBALAGEM DE 500G.	PACOTE	300		X
45	PAÇOQUINHA - PRODUTO COM AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU MOÍDA E TORRADA, AMENDOIM MOÍDO E TORRADO, XILITOL E SAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 17G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO 15 UNIDADES.	UNIDADE	970		X
46	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR - PROTEÍNA DE SOJA PRÉ-COZIDA E TEXTURIZADA, SABOR CARNE VERMELHA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 268, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005). EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 400G ACONDICIONADOS EM FARDOS. LIVRE DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUILO	600		X
47	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL - PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA. INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA E MELAÇO DE CANA. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ISENTOS DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, TABLETES DE 23 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUAL. ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO 1KG DO PRODUTO.	UNIDADE	1570		X
48	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	100		X
49	COLORÍFICO - O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	QUILO	200		X
50	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200ML - EMBALAGEM CAIXA COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	UNIDADE	600		X

Amuneca



	VALIDADE E CAPACIDADE			
51	EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 G - CONCENTRADO. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 340 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	QUILO	400	X
52	KETCHUP TRADICIONAL SACHE 340G - CONCENTRA. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 340G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	1300	X
53	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395G - EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	800	X
54	MAIONESE TRADICIONAL SACHE 200G - EMBALAGEM EM SACHÊ 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNIDADE	1580	X
55	MARGARINA VEGETAL LIPÍDIOS TOTAIS MÍNIMOS DE 60% ACONDICIONADO 500 G - EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, O TEOR DE LIPÍDIOS TOTAIS, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	500	X
56	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G, VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	LATA	600	X
57	OLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 270 DE 22/09/05 ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS.. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA TRANSGÊNICA. SEM COLESTEROL E FONTE DE VITAMINA E, COMO TO ÓLEO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC NO. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. DATA DE VENCIMENTO,	CAIXA	200	X

Aracati

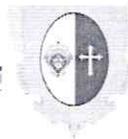


	FABRICAÇÃO E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.				
58	SAL REFINADO - UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES. DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	QUILO	880		X
59	TEMPERO EM PO 60G - EMBALAGEM EM SACHÊ 60G DO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1200		X
60	TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA 24X19G - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS. E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS, EMBALAGEM PRIMÁRIA : CAIXA PAPELÃO CONTENDO 24 UNIDADES DE 19G DO PRODUTO.	CAIXA	1200		X
61	TEMPERO LIQUIDO 1 LITRO - INGREDIENTES VINAGRE DE ÁLCOOL, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, SAL, ALHO, PIMENTÃO, COENTRO, CEBOLINHA, LOURO, COMINHO, PIMENTA DO REINO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO.	UNIDADE	2069		X
62	VINAGRE DE ÁLCOOL - ESPECIFICAÇÃO. VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML, DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	540		X
63	BOMBONS - BALA MASTIGAVEL ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOCE, GORDURA DE PALMA, AROMATIZANTES E CONSERVANTES. EMBALADOS EM SACO PLASTICO COM 600G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	PACOTE	250		X
64	PIPOCA INDUSTRIALIZADA - SUPER TORRADAS, ESPECIAIS, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. EMBALAGEM PLASTICA DE 10X15G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1300		X

Aracati



65	PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTI - INGREDIENTES BÁSICOS: AÇUCAR, XAROPE DE GLICLOCE, AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES. EMBALADOS EM SACO PLASTICO COM 700G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADES MINIMA DE 90 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	250	X
66	ACHOCOLATADO LÍQUIDO UHT – ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, COM 06 VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM TETRA PARK COM 200ML, COM SELO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF), CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	UNIDADE	10240	X
67	ALIMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO SABOR MORANGO 400G - INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, AMIDO DE MILHO, MIX DE VITAMINAS, MINERAIS (FERRO 2,1MG E ZINCO 1,05 MG), AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	1650	X
68	CEREAL DE ARROZ – CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ENRIQUECIDO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, MISTURA HOMOGÊNEA, ASPECTO FLOCADO, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADA, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 230G DO PRODUTO ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	1728	X
69	FARINHA LÁCTEA 200G – MIX DE CEREAIS MULTIGRÃOS E LEITE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CENTEIO, VITAMINAS, MINERAIS E AROMATIZANTE. APRESENTAÇÃO SACHE CONTENDO 200G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	2000	X
70	LEITE DE SOJA NATURAL – ISENTO DE LACTOSE E ISENTO DE GLUTEN ADICIONADO DE 21 VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FOSFORO, MAGNÉSIO, VITAMINA C, NIACINA, FERRO, ZINCO, VITAMINA E, ACIDO PANTATÊNICO, MANGANÊS, VITAMINA B1, B2, B6, A, COBRE, ACIDO FÓLICO, IODO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D E VITAMINA B12), MALTODEXTRINA, SAL REFINADO, L METIONINA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ESPESSANTE GOMA GUAR. 300G.	UNIDADE	1008	X



71	LEITE EM PÓ COM 400 GRAMAS - CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE HIDROLISADO, ÓLEOS VEGETAIS (ESTRUTURADO DE PALMA, COLZA, COCO GIRASSOL), XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, CARNITINA, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS A, B2, B1, B12, D, B6, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	300		X
72	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PRODUTO EM PÓ, INTEGRAL, DESIDRATADO, ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 1 KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO DA LICITANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	2240		X
73	LEITE INTEGRAL UHT - ESPECIFICAÇÃO: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, PP, ACIDO FÓLICO, FERRO, ZINCO E CÁLCIO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ALÉRGICOS: CONTEM LEITE, CONTEM LACTOSE - NÃO CONTEM GLUTEN.	LITRO	848		X
74	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE (1 LITRO) - ESPECIFICAÇÃO: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, C, D, FERRO E ZINCO. PRODUTO SEM ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO DA LICITANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ALÉRGICOS: CONTEM LEITE, NÃO CONTEM GLÚTEN.	LITRO	240		X

Aracati



75	MINGAU DE BANANA E MAÇA - COM AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, BANANA DESIDRATADA, QUINOA EM FLOCOS, MAÇA DESIDRATADA. SEM GLÚTEN E LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES CONSERVANTES OU ADITIVOS. PACOTE 200 GR	PACOTE	320		
76	MINGAU SABOR BANANA COM FLOCOS DE CEREAIS - MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO E ARROZ PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; AÇÚCAR CRISTAL, LEITE E SORO DE LEITE, AVEIA EM FLOCOS, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA, GORDURA DE PALMA, AROMA ARTIFICIAL DE BANANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	1280		X
77	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE MILHO SABOR BAUNILHA (TIPO TRADICIONAL). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. INGREDIENTES: AMIDO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. NÃO CONTÉM GLÚTEM	UNIDADE	1280		X
78	POLPA DE FRUTA ABACAXI - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 1000G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	260		X
79	POLPA DE FRUTA ACEROLA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 1000G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	260		X
80	POLPA DE FRUTA CAJÁ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, EMBALAGEM DE 1000G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	260		X
81	POLPA DE FRUTA CAJU - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, EMBALAGEM DE 1000G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	260		X
82	POLPA DE FRUTA GOIABA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 1000G.	QUILO	260		X

Amiranda



	APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
83	POLPA DE FRUTA MANGA – ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, EMBALAGEM DE 1000G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	260		X
84	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ – ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1000G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	260		X
85	POLPA DE FRUTA TAMARINDO – ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM DE 1000G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	260		X
86	BISCOITO CREAM CRACKER : BISCOITO TIPO CREAM CRACKER OU SIMILAR. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PACOTE	1920		X
87	BISCOITO DOCE SORTIDO : ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PACOTE	2900		X
88	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS 55G - BISCOITO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES EM SUA FÓRMULA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, SAL, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N° 31 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC N° 263 22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA RDC NP 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04, RDC N° 266 DE 22/09/05, LEI N° 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 55G DO	CAIXA	4200	X	X

M. Pereira



	PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 48X55G.				
89	BISCOITO SALGADO POPULAR 400G - INGREDIENTES EM SUA FÓRMULA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N° 31 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC N° 263 22109/05 ANVIS.A/MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02 RDC N° 123 DE 13/05/04, RDC N° 266 DE 22/09/05, LEI N° 10674/03) EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO DE PLÁSTICO DE POLIETILENO TIPO FARDO CONTENDO 20X400G.	PACOTE	2100		X
90	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E Pirofosfato ácido de sódio, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. PACOTE COM 300 GR	PACOTE	1400		X
91	BISCOITO TIPO MARIA: BISCOITO DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, VITAMINA B9, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PACOTE	1920		X
82	BROINHAS DE LEITE 400G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, GORDURA LÍQUIDA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, Pirofosfato ácido de sódio e BICARBONATO de amônio), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS. CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO.	UNIDADE	1100		X
93	MACARRÃO DE SÊMOLA - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, COM FORMATO DE LETRINHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 500G DO	UNIDADE	800		X



	PRODUTO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.				
94	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: SÊMOLA DE TRIGO E FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTA DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 10 PACOTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FARDO	1400		X
95	MINIBOLO DE COCO - FARINHA DE ARROZ, EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, EMULSIFICANTES, FERMENTOS QUÍMICOS, COCO RALADO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTES, MALTODEXTRINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, SEM LACTOSE. PACOTE 40 GR	UNIDADE	2400		X
96	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (PARA BIFE) - ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	2.356	X	X
97	CARNE BOVINA MOÍDA - ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, CONGELADA, MÚSCULO. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% APONEVROSES COR PRÓPRIA SEL MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM DE 1KG, ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	QUILO	3200		X
98	CARNE IN NATURA C/ OSSO (COSTELA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA DE 1ª, COM OSSO IN NATURA.	QUILO	6.000	X	X
99	CARNE RESFRIADA DE BOVINO - (CARNE DE SOL) - INGREDIENTES: CARNE RESFRIADA DE BOVINA (COXÃO DURO) E SAL ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALADOS POR FILMES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 2KG DO PRODUTO,	QUILO	2.400	X	X

Amnerson



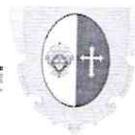
	ACONDICIONADOS DE FORMA QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
100	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO 1KG - ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	7.200	X	X
101	FRANGO CONGELADO (MÁXIMO PERMITIDO DE AGUA COM DESCONGELAMENTO) -ESPECIFICAÇÃO: FRANGO CONGELADO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM DESCONGELAMENTO, MÉTODO DE GOTEJAMENTO (DRIP TEST) É DE 6%, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº210, DE 10/11/1998, DO DAS/DIPOA).	QUILO	6.800	X	X
102	LINGUIÇA TOSCANA KG - CARNE DE PORCO, ADICIONADA DE TEMPEROS E CONDIMENTOS, A CARNE DEVE ESTAR COM UMA COLORAÇÃO BASTANTE NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO SIF EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 1000G E VALIDADE DE 90 DIAS.	QUILO	1200		X
103	PEITO DE FRANGO CONGELADO - ESPECIFICAÇÃO: PEITO DE FRANGO CONGELADO (CORTES CONGELADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	QUILO	6000		X
104	PEIXE TILÁPIA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: PEIXE (TILAPIA), ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADOS DE FORMA QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO- ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	QUILO	1824		X
105	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CONGELADO - CARNE SUÍNA PROCESSADA, CONGELADA, SEM PELE E SEM GORDURA, COM APARÊNCIA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CÁRNEO. ISENTO DE CONSERVANTES OU ADITIVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME PLÁSTICO MULTICAMADA PLANO ATÓXICO SELÁVEL CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MAPA. PRODUTO COM SIE OU SIF.	QUILO	1700		X
106	SALSICHA TIPO HOT-DOG -ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA TIPO HOT-DOG, DE CARNE EM CONSERVA, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO	QUILO	2304		X

Amesoa



	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, N° 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA N° 5504/99, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
107	OVO DE GALINHA C/30 UNIDADES - BRANCO, MÉDIO, PESO IGUAL OU SUPERIOR A 45 GRAMAS (G). EMBALAGEM PRIMÁRIA (BANDEJA) COM 30 UNIDADES (UND). INTEIROS, SEM RACHADURAS, LIVRE IMPUREZA E LOU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BANDEJA	560		X
108	PÃO TIPO HOT DOG PACOTE C/10 UNIDADES - PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MARGARINA, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO), ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS, MOFO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E ODOR CARACTERÍSTICO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. E PERMITIDA A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. E PROIBIDA A FABRICAÇÃO DE PÃO REDONDO DE PESO SUPERIOR A DOIS QUILOS, ASSIM COMO O EMPREGO DE MATERIAL CORANTE EM QUALQUER TIPO DE PÃO. É PERMITIDO O FABRICO DE PÃES COM OUTRAS FARINHAS DESDE QUE TRAGAM A DESIGNAÇÃO DE SUA ORIGEM. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 01 (UM) DIA E VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS, DENTRO DOS QUAIS NÃO DEVERÁ HAVER ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, COMO MURCHAR E PRESENÇA DE FUNGOS EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES DE 50G. NO RÓTULO DEVE AINDA APRESENTAR INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE A PRESENÇA DE GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS.	PACOTE	1090		X
109	PRESUNTO SUÍNO FATIADO - DE PERNA TRASEIRA DE PORCO, DEPOIS DE SALGADA E DEFUMADA. O PRESUNTO DEVE SER CRU, NÃO DEVE APRESENTAR SUPERFICIE PEGAJOSA, ÚMIDA EXSUDANDO LIQUIDO, NEM EXALAR ODORES ANORMAIS. O ACONDICIONAMENTO DO QUEIJO DEVERÁ SER EM EMBALAGENS EM SACO TERMO ENCOLHÍVEL OU FILME TERMO FORMÁVEL, IMPRESSO, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM PESO MÍNIMO DE 15 KG CONTENDO 4 PEÇAS POR CAIXA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 120 DIAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	QUILO	100		X

Aracati



110	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO QUE SE OBTÉM PELA COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO POR MEIO DE AÇÃO ISOLADA OU COMBINADA DO COALHO, FERMENTO LÁCTICO, CALOR OU OUTRO AGENTE COAGULANTE SEGUIDO PELA DRENAGEM.	QUILO	100	X
111	LEITE EM PÓ LATA COM 800 GRAMAS - 0 A 6 MESES, LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ACIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, LARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTIDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L HISTIDINA. NÃO CONTEM GLÚTEN.	LATA	200	X
112	LEITE EM PÓ LATA COM 800 GRAMAS - 6 A 12 MESES, LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ACIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, LARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTIDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L HISTIDINA. NÃO CONTEM GLÚTEN.	LATA	200	X
113	LEITE EM PÓ LATA COM 800 GRAMAS - LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381).	LATA	300	X

Aracati



114	LEITE SEM LACTOSE 400 GRAMAS - XAROPE DE GLUCOSE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA E CRYPTHECODINIUM COHNII, PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE, CASEÍNA, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, FOSFATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO), REGULADOR DE ACIDEZ (ÁCIDO CÍTRICO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), VITAMINAS (C, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, E, B1, A, B2, B6, ÁCIDO FÓLICO, K, BIOTINA, D, B12), BITARTRATO DE COLINA, TAURINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381), NUCLEÓTIDOS, INOSITOL, L-CARNITINA.	LATA	400		X
-----	---	------	-----	--	---

Andréa Maria da Silva Pessoa
Andréa Maria da Silva Pessoa

**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cidadania
e Desenvolvimento Social**